



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Fórum Des. José Vidal - Comarca de Cuiabá
Divisão Administrativa Cível

PORTARIA Nº 026/2.012/DAFC

O Doutor **JOSÉ ARIMATÉA NEVES COSTA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá-MT em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 52, inciso XV, da Lei n. 4.964/85 – Código de Organização Judiciária – TJ/MT.

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos de informática no sistema que serve o Fórum da Capital, sem previsão de normalização até as 19h00min, do dia 17.10.12.

CONSIDERANDO que a anomalia inviabilizou, em parte, a Central de Distribuição, especialmente o Protocolo do Fórum da Capital e o Protocolo Integrado, por impossibilidade de operacionalidade das funções específicas, com a constatação de prejuízos para o bom andamento dos serviços e dos jurisdicionados.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender os prazos processuais com vencimento no dia 17.10.12, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente.

Artigo 2º - Cientifique-se os senhores Juizes, Servidores e demais interessados, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados – Seção de Mato Grosso, à Coordenadoria das Promotorias Cíveis e Criminais, Coordenadoria da Defensoria Pública e à Coordenadoria da Polícia Civil do Estado.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT/ 18 de outubro de 2.012.

JOSÉ ARIMATÉA NEVES COSTA

Juiz de Direito

Diretor do Foro da Capital em Substituição Legal